



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 024/2022

O Senhor **Leonardo Albarado Cordeiro**, Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando o Memorando nº 012/2022-SETRINS, de 11 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER de imediato a interesse da Administração Pública Municipal a partir **01/01/2022**, o gozo de férias concedido ao Servidor Municipal, **LUIZ MARCELO DOS SANTOS SALDANHA**- Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, referente ao período aquisitivo do Exercício/2021, concedida pela Portaria nº 508 de 28/12/2021, no período de 01 a 30 de janeiro de 2022, retornando, portanto as suas funções normais.

Art. 2º - O gozo das férias que se refere no artigo anterior, será concedido posteriormente em comum acordo com a Administração Municipal, sem prejuízo ao serviço Público.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 11 de janeiro de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO

Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 024/2022

PORTARIA Nº 024/2022

O Senhor **Leonardo Albarado Cordeiro**, Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando o Memorando nº 012/2022-SETRINS, de 11 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER de imediato a interesse da Administração Pública Municipal a partir **01/01/2022**, o gozo de férias concedido ao Servidor Municipal, **LUIZ MARCELO DOS SANTOS SALDANHA**- Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, referente ao período aquisitivo do Exercício/2021, concedida pela Portaria nº 508 de 28/12/2021, no período de 01 a 30 de janeiro de 2022, retornando, portanto as suas funções normais.

Art. 2º - O gozo das férias que se refere no artigo anterior, será concedido posteriormente em comum acordo com a Administração Municipal, sem prejuízo ao serviço Público.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 11 de janeiro de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO

Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:35F8C3E1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 17/01/2022. Edição 2910

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>